



PORTARIA N. 129/IPREJI/2023

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **JOSENITA DUTRA LANA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, a dirigir-se à Porto Velho/RO, juntamente com a Presidente do IPREJI, Diretora Administrativo-Financeiro e Diretora Previdenciária, para participar do VII Fórum Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano.

Art.2º - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo O Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 20 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 24/11/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de novembro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto n.2269/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	129/IPREJI/2023	17/11/2023

ID: 452489	Processo	Documento
CRC: D8D506AD		
Processo: 4-14976/2023		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 17/11/2023 16:22:19	Finalização: 17/11/2023 16:22:19	

MD5: **D12F0F8696E380E62668883725A6C48D**
SHA256: **2B9C0DBB7C970DC8C1C82630595A99E55CADA482465D7ECA530BE760587F25C9**

Súmula/Objeto:
129/IPREJI/2023

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 17/11/2023 16:22:19

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 17/11/2023 16:22:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	19/11/2023 20:11:49
--	----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 452489 e o CRC D8D506AD.